Am

A. 2755
Of. 14
3ª S.O.

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 31/09

MENSAGEM N.º 10/09

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI N.º 17/09

REQUERIMENTO N.º

INDICAÇÃO N.º

ASSUNTO - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convê
com a Universidade de São Paulo, visando à
peração acadêmica, por meio de projeto a s
desenvolvido na área de processamento de
duos de coco verde.

APRESENTANTE(S) Sr. Prefeito Municipal

SESSÃO DE 19 de fevereiro de 2009.

ENTRADA EM 19/2/09

PRAZO DE 45 dias

VENCIMENTO EM 5/4/09

cms

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 2
Proc. 31/09

em 18 de fevereiro de 2009

Mensagem nº 10/09
Proc. nº 9151/09

MENSAGEM N.º 10/09
DOCUMENTO N.º 205/09

Senhor Presidente

Remetemos para apreciação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

Constituem objetivos da cooperação proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo de coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho; realizar uma análise econômica e de mercado sobre as alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição de coco verde; implementar um protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna; otimizar as condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde; estudar a viabilidade de utilização da fibra de coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento; avaliar a qualidade da polpa de coco desidratada, através de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor e proporcionar a participação de alunos de Pós-Graduação ao aproveitamento de parte dos experimentos na elaboração de trabalhos de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia de Alimentos, que está sendo implantado na FZEA/USP.

Considerando a relevância da matéria solicitamos que sua apreciação ocorra no prazo previsto no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Com a certeza de podermos contar com o apoio dos Srs. Vereadores na aprovação da propositura, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Lacerda
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

45

PRAZO: 45
RECEBIDO EM: 19 / 2 / 09
VENCE EM: 5 / 4 / 09

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
Em 19/02/09 às 16h

5-4-09

LC/lcs/fpv

MOD. 252

Mensagem nº 10/09

PROJETO DE LEI N.º 17/09

DOCUMENTO N.º 206/09

fl.02

Fl. nº 3
Proc. 31/09

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde .
Proc. nº 9151/09

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

CONVÊNIO ACADÊMICO

Fl. nº 4
Proc. 3109

CONVÊNIO QUE CELEBRAM a Universidade de São Paulo e a Prefeitura de São Vicente visando a cooperação acadêmica por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento dos resíduos de coco verde.

Pelo presente convênio, de um lado a Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ 46.177.523/0001-09 à Rua Frei Gaspar, 384, Centro neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Tércio Augusto Garcia Júnior, doravante designado INTERVENENTE e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 109, São Paulo - SP, adiante denominada CONVENENTE, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Profa. Dra. Suely Vilela, no interesse da FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior, de acordo com o deliberado pala Comissão de Orçamento e Patrimônio; e com fundamento na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na área de processamento dos resíduos de coco verde, conforme plano de trabalho em anexo (Anexo I), que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - METAS E FORMA DA COOPERAÇÃO

FL. Nº 5
PROC. 31/09

2.1 – Proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo do coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho.

2.2 – Realizar uma análise econômica e de mercado sobre as alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição do coco verde.

2.3 – Implementar um protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna.

2.4 – Otimizar as condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde.

2.5 – Estudar a viabilidade de utilização da fibra do coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento.

2.6 – Avaliar a qualidade da polpa de coco desidratada, através de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor.

2.7 – Proporcionar a participação de alunos de Pós-Graduação no aproveitamento de parte dos experimentos na elaboração de trabalhos de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia de Alimentos que está sendo implantado na FZEA/USP.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA USP (CONVENENTE)

4.1 – Realizar as metas, exceto no que se refere ao protótipo industrial, que deverá ser implantado e administrado pela INTERVENIENTE.

4.2 – Efetuar todas as compras de Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Permanente, de acordo com a descrição do Plano de Aplicação Financeira (Anexo II).

4.3 – Informar a INTERVENIENTE de todo o andamento e desenvolvimento das atividades da pesquisa, através dos relatórios parcial e final, previstos no Anexo I (a ser realizado pela Coordenadora do Convênio).

4.4 – Acompanhar o desenvolvimento das atividades da usina de reciclagem, realizadas pela INTERVENIENTE, através de visitas *in loco*.

4.5 – Disponibilizar a infra-estrutura existente, principalmente no que se refere aos Laboratórios Didáticos e de Pesquisas, Pesquisadores e Técnicos.

4.6 – Efetuar a manutenção e reparo de todos os equipamentos a serem adquiridos neste projeto, no período de vigência do mesmo.

4.7 – Após cinco anos do início deste convênio, efetuar a doação da planta piloto de reciclagem para a Cooperativa de Trabalho Cidade Alta – COOPERCIAL, localizada à Rua Sambaiatuba nº 116, sob CNPJ: 06.198.547/0001-20, onde a mesma deverá ser instalada e operada durante todo o período do projeto.

Fl. nº 6
Proc. 31/09

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

6.1 – Construir um galpão fechado no Parque Ambiental Sambaiatuba para abrigar a usina piloto de reciclagem da casca do coco verde, conforme descrição de croqui em anexo (Anexo III)

6.2 – Realizar a coleta seletiva das cascas de coco verde na cidade de São Vicente, de forma que estes resíduos possam chegar até a Usina e serem reciclados.

6.3 – Fornecer mão-de-obra (aproximadamente 8 pessoas) através da Cooperativa de Trabalho Cidade Alta – COOPERCIAL, localizada à Rua Sambaiatuba nº 116, sob CNPJ: 06.198.547/0001-20, para trabalharem na Usina de Reciclagem.

6.4 – Proporcionar estadia, alimentação e transporte na cidade de São Vicente para 2 (dois) pesquisadores da FZEA/USP, que irão trabalhar nas pesquisas a serem realizadas *in loco* em 2 (dois) dias a cada 40 (quarenta) dias.

6.5 – Disponibilizar quando solicitado (obedecendo ao cronograma de utilização existente no local), sala de aula localizada no Parque Ambiental, para que sejam realizadas oportunamente palestras, mini-cursos e *workshops* sobre a reciclagem.

6.6 – Proporcionar demais necessidades que visam o pleno funcionamento da Usina, tais como: utilização da infra-estrutura do Parque durante as atividades *in loco* dos pesquisadores, suporte aos eventos previstos durante a execução do projeto, etc.

CLÁUSULA QUINTA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

7.1 - Para constituir a Coordenação do presente convênio são indicados pela USP a Profa. Drª. Vivian L. S. S. Rossignolo.

7.2 - Caberá à Coordenação Técnica e Administrativa a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente Convênio, bem como a supervisão das atividades.

Fl. nº 7
Proc. 31/09
bd

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 40 (quarenta) meses, a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado até o máximo de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DENÚNCIA

11.1 - O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2 - Havendo pendências, as partes definirão mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Fl. n.: 8
Proc. 31109
6v

São Paulo, 17 de fevereiro de 2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Profa. Dra. Suely Vilela
Reitora

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Sr. Tércio Augusto Garcia Júnior
Prefeito

Testemunhas

_____

_____

ANEXO I

Fl. nº 9
Proc. 31/09

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Processamento dos Resíduos de Coco Verde: Redução do Lixo Urbano e Agregação de Valor ao Produto e ao Trabalho.

1. Objetivos Gerais

Este projeto visa proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo do coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho. Amplamente comercializado nas cidades litorâneas do estado de São Paulo, o principal destino dos resíduos do coco verde é o descarte nos lixões, o que configura importante problema ambiental.

2. Objetivos Específicos

- Análise econômica e de mercado de alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição do coco verde;
- Implementação de protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna, a ser destinada ao processo de secagem.
- Otimização das condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde;
- Estudo da viabilidade de utilização da fibra do coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento.
- Avaliação da qualidade da polpa do coco desidratada, por meio de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor.
- Repasse tecnológico e didático das técnicas de reciclagem dos resíduos do coco verde à Comunidade da cidade de São Vicente – SP.

Fl. n.º 10
Proc. 31/09

3. Justificativa

A casca de coco verde é um resíduo agrícola com alto potencial de aproveitamento, mas, infelizmente, com poucas ações implantadas no Brasil. Embora orgânico, o resíduo do coco é de difícil degradação e demora em torno de dez anos para se decompor completamente em lixões e aterros, transformando-se em sério problema ambiental. A abertura de novos caminhos para utilização do resíduo do coco verde vem demonstrar que os lixões ou aterros não são o ponto final da cadeia produtiva, ou seja, o fruto poderá ser utilizado em sua totalidade como, por exemplo, a secagem da polpa interna do fruto destinada à alimentação, a obtenção de compósitos de construção reforçados com as fibras da casca e, trabalhos artesanais, o que diminuirá os danos causados ao ambiente e, potencializará a criação de empregos no setor agroindustrial e de reciclagem.

4. Metas

O projeto será desenvolvido no prazo de 2 anos e meio, onde parte de suas atividades deverá ser realizada na FZEA/USP (análise econômica e de mercado, estudo da secagem da polpa, avaliação da qualidade do produto desidratado, etc.) e uma outra etapa realizada junto à Prefeitura Municipal da cidade de São Vicente, onde será instalada a planta de reciclagem. O primeiro semestre de projeto será dedicado ao estudo mercadológico, compra de equipamentos, instalação e treinamento de pessoal, a fim de que possam trabalhar na planta de reciclagem. A partir da instalação da planta, nos próximos 2 anos subseqüentes, todo o resíduo do coco da cidade de São Vicente e região deverá ser reciclado e transformado em fibra, que poderá ser comercializada de diferentes maneiras, a serem otimizadas no decorrer deste trabalho.

5. Prazo de Execução

O prazo de execução do projeto será de 40 meses.

ANEXO II

Fl. n.º 11
Proc. 31/09
GA

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O suporte financeiro será pago pela Fundação Banco do Brasil, cujo desembolso deverá ser aplicado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro descrito a seguir, no valor total de R$ 466.864,31 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Não haverá remessa de numerário aos cofres da FZEA/USP, porém deverão ser adquiridos bens patrimoniais através da Fundação.

Fl. nº 12
Proc. 31/07
002

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
Controle Físico: Nenhum

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0187	TRANSPORTE																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	1	8.640,00
S0351	DIÁRIAS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.000,00	1	8.000,00
P0075	MATERIAIS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.966,00	0	9.966,00
P0193	GELADEIRA																										
		0	0,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	75,68-	-1	75,68-
P0351	SOFTWARES DIVERSOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	383,00-	-1	383,00-
P0365	PRENSA HIDRÁULICA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	33.100,00	3	33.100,00
	PRENSA HIDRÁULICA DE 4 TON PARA VASOS E PLACAS. / PRENSA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS PARA FIBRA DE COCO. / PRENSA ROTATIVA HORIZONTAL.																										
P0386	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.826,00	0	7.826,00
P0390	TRITURADOR																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	25.750,02	1	25.750,02
	TRITURADOR DE COCO VERDE. / MOINHO DE MARTELETES PARA TRITURAR FIBRA DE COCO.																										
P0411	BALANÇAS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	595,00	-1	595,00
	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300 kg.																										
P0412	EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	17.310,17	-1	17.310,17
	VIDRARIA PARA LABORATÓRIO.																										
P0415	PENEIRA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	8.400,00	2	8.400,00
	PENEIRA TIPO TUNEL DE 5m DE COMPRIMENTO. / PENEIRA VIBRATÓRIA COM 3 CRIVOS DIFERENTES.																										
P0448	PRODUTOS QUÍMICOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00

Fl. nº 13
Proc. 31/08
004

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
REAGENTES.																											
P0472	ESTUFA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	16.432,00	1	16.432,00
P0554	FERRAMENTAS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.600,00	1	3.600,00
FÔRMA PARA VASOS CÔNICOS E PLACAS.																											
P0568	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS																											
P0636	MISTURADOR																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.900,00	1	4.900,00
MISTURADOR VERTICAL COM ROSCA SEM FIM.																											
P0648	ELEVADOR DE CARGA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.900,00	1	3.900,00
ELEVADOR COM ESTEIRA CONDUZIDA POR MOTO REDUTOR.																											
P0670	LAVADORA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.500,00	1	1.500,00
LAVADOR DE PÓ COM BASCULANTE MANUAL																											
P0711	SECADORA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.700,00	0	45.700,00
Total da Fase:		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	210.039,31	11	210.039,31

2 BENEFICIÁRIA

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00
Total da Fase:		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor

FL. 0113
Proc. 08

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.616 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	210.036,31	11	210.036,31
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.800,00	1	21.800,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	231.836,31	12	231.836,31

Fl. n.: 15
Proc.: 3108
Rub.:

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro * Qtd	Janeiro * Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRB)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	2	18.000,00
S0206	BOLSA DE ESTUDO - PÓS GRADUAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	2	12.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	2	17.280,00
P0193	GELADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.500,00
	GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DAS FRUTAS																										
P0206	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.200,00
	COLORÍMETRO MINISCAN XE PLUS 45/0.																										
P0300	COMPUTADOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.800,00
	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 3.4 GHz.																										
P0351	SOFTWARES DIVERSOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	15.000,00
	CD ROM SOFTWARE UNIVERSAL PARA COLORÍMETRO. / PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO DO CONDUTIVÍMETRO AO COMPUTADOR																										
P0386	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	62.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	62.500,00
	COLORÍMETRO. / DEFLECTÔMETRO ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE DEFORMAÇÕES. / REFRATRÔMETRO.																										
P0390	TRITURADOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12.100,00
	MOINHO ALMOFARIZ/PISTILO.																										
P0391	COMPUTADOR PORTÁTIL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.500,00
	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK																										
P0411	BALANÇAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	9.998,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	9.998,00
	BALANÇA SEMI ANALÍTICA COM CAPACIDADE 2.200 g. / BALANÇA ANALÍTICA COM CAPACIDADE 210 g.																										
P0412	EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO																										

FL. Nº 16
PROC. 31104
DOP

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
145

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO
2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	17.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	17.200,00
	MEDIDOR DE PH DE BANCADA																										
P0421	PEDRA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
	SISTEMA OSMOSE/DEIONIZADOR																										
P0431	IMPRESSORA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.200,00
	IMPRESSORA LASER HP																										
P0472	ESTUFA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.200,00
	ESTUFA À VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 30 L																										
P0568	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00
	ADAPTAÇÃO DO DISPOSITIVO DE ENSAIO DE FLEXÃO A 4 PONTOS.																										
P0636	MISTURADOR																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	19.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	19.500,00
	AGITADOR MECÂNICO. / MISTURADOR DUPLO COM CAPACIDADE DE 10 l																										
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	186.905,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	26	208.545,00

2 BENEFICIÁRIA

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor

Fl. nº 17
Proc. 31/09
DA

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	188.906,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	26	212.546,00
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	210.506,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	28	255.746,00

4

Fl. nº 18
Proc. 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
141

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2009

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	2	18.000,00
S0206	BOLSA DE ESTUDO - PÓS GRADUAÇÃO																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	2	12.000,00
S0264	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	2	17.280,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	6	47.280,00

2 BENEFICIÁRIA

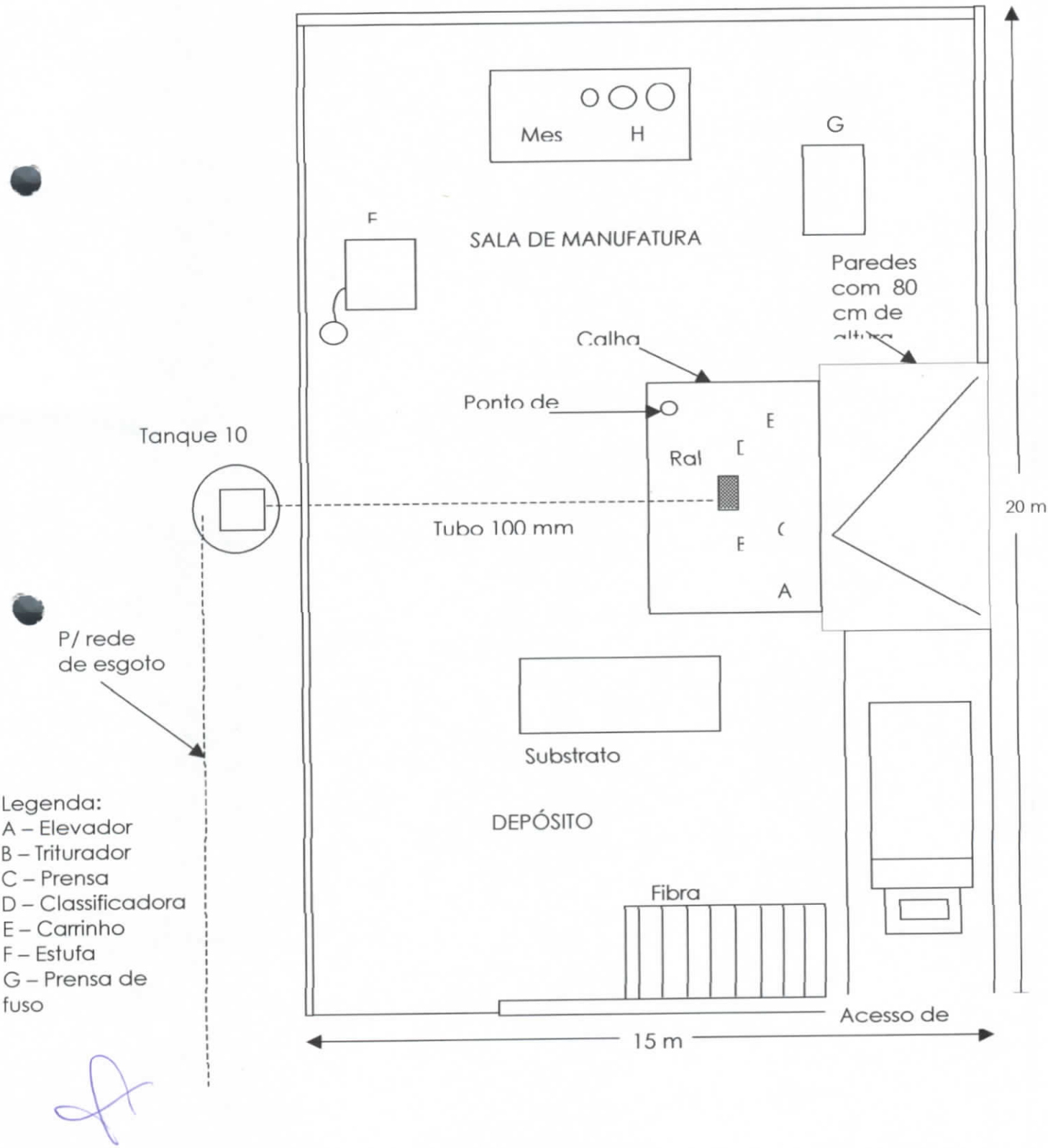
Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor
Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	6	47.280,00
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	8	90.480,00

Fl. n.: 19
Proc. 31104
Bol

ANEXO III

CROQUI DA PLANTA DE RECICLAGEM



Legenda:
A – Elevador
B – Triturador
C – Prensa
D – Classificadora
E – Carrinho
F – Estufa
G – Prensa de fuso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl.nº 20
Proc. 31/09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 15 /09 sobre o Projeto de Lei n.º 17/09

1 – Pela Mensagem n.º 10/09, o Sr. Prefeito Municipal remete ao Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 17/09, devidamente justificado, objetivando autorização para o Poder Executivo celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

2 – Após análise somos de parecer que não há impedimento legal ou constitucional à tramitação da Propositura.

3 – Com o parecer da douta Comissão de Finanças e Orçamento ao Egrégio Plenário compete apreciar a matéria quanto ao mérito.

SALA DR. ALBERTO LOPES DOS SANTOS,
Em 19 de fevereiro de 2009.

DIOGO BATISTA

CAIO FRANÇA

WILSON VARGAS - TIÇA

SEC 80 - er

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 21
Proc. 31/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n.º 11 /09 sobre o Projeto de Lei n.º 17/09

1 – Pela Mensagem n.º 10/09, o Sr. Prefeito Municipal remete ao Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 17/09, devidamente justificado, objetivando autorização para o Poder Executivo celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

2 – Analisando a Propositura quanto ao aspecto que nos compete opinar somos de parecer que não há óbice à sua tramitação.

3 – Cumpridas as formalidades regimentais ao Egrégio Plenário compete apreciar a matéria quanto ao mérito.

SALA DR. ALBERTO LOPES DOS SANTOS,
Em 19 de fevereiro de 2009.

FERRUGEM
Presidente

PEDRO GOUVÊA

MARCELO CORREIA

SEC 81 - er

Fl. n.º 22
Proc. 31/09
Am

AUTÓGRAFO N.º 2.755

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.
Autoria: Prefeito Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

PL n.º 17/09
Proc. n.º 31/09
amm

CONVÊNIO ACADÊMICO

Fl. n.º 23
Proc. 31/09

CONVÊNIO QUE CELEBRAM a Universidade de São Paulo e a Prefeitura de São Vicente visando a cooperação acadêmica por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento dos resíduos de coco verde.

Pelo presente convênio, de um lado a Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ 46.177.523/0001-09 à Rua Frei Gaspar, 384, Centro neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Tércio Augusto Garcia Júnior, doravante designado INTERVENENTE e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 109, São Paulo - SP, adiante denominada CONVENENTE, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Profa. Dra. Suely Vilela, no interesse da FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior, de acordo com o deliberado pala Comissão de Orçamento e Patrimônio; e com fundamento na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na área de processamento dos resíduos de coco verde, conforme plano de trabalho em anexo (Anexo I), que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - METAS E FORMA DA COOPERAÇÃO

2.1 – Proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo do coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho.

2.2 – Realizar uma análise econômica e de mercado sobre as alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição do coco verde.

2.3 – Implementar um protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna.

2.4 – Otimizar as condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde.

2.5 – Estudar a viabilidade de utilização da fibra do coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento.

2.6 – Avaliar a qualidade da polpa de coco desidratada, através de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor.

2.7 – Proporcionar a participação de alunos de Pós-Graduação no aproveitamento de parte dos experimentos na elaboração de trabalhos de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia de Alimentos que está sendo implantado na FZEA/USP.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA USP (CONVENENTE)

4.1 – Realizar as metas, exceto no que se refere ao protótipo industrial, que deverá ser implantado e administrado pela INTERVENIENTE.

4.2 – Efetuar todas as compras de Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Permanente, de acordo com a descrição do Plano de Aplicação Financeira (Anexo II).

4.3 – Informar a INTERVENIENTE de todo o andamento e desenvolvimento das atividades da pesquisa, através dos relatórios parcial e final, previstos no Anexo I (a ser realizado pela Coordenadora do Convênio).

4.4 – Acompanhar o desenvolvimento das atividades da usina de reciclagem, realizadas pela INTERVENIENTE, através de visitas *in loco*.

4.5 – Disponibilizar a infra-estrutura existente, principalmente no que se refere aos Laboratórios Didáticos e de Pesquisas, Pesquisadores e Técnicos.

4.6 – Efetuar a manutenção e reparo de todos os equipamentos a serem adquiridos neste projeto, no período de vigência do mesmo.

4.7 – Após cinco anos do início deste convênio, efetuar a doação da planta piloto de reciclagem para a Cooperativa de Trabalho Cidade Alta – COOPERCIAL, localizada à Rua Sambaiatuba nº 116, sob CNPJ: 06.198.547/0001-20, onde a mesma deverá ser instalada e operada durante todo o período do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

6.1 – Construir um galpão fechado no Parque Ambiental Sambaiatuba para abrigar a usina piloto de reciclagem da casca do coco verde, conforme descrição de croqui em anexo (Anexo III)

6.2 – Realizar a coleta seletiva das cascas de coco verde na cidade de São Vicente, de forma que estes resíduos possam chegar até a Usina e serem reciclados.

6.3 – Fornecer mão-de-obra (aproximadamente 8 pessoas) através da Cooperativa de Trabalho Cidade Alta – COOPERCIAL, localizada à Rua Sambaiatuba nº 116, sob CNPJ: 06.198.547/0001-20, para trabalharem na Usina de Reciclagem.

6.4 – Proporcionar estadia, alimentação e transporte na cidade de São Vicente para 2 (dois) pesquisadores da FZEA/USP, que irão trabalhar nas pesquisas a serem realizadas *in loco* em 2 (dois) dias a cada 40 (quarenta) dias.

6.5 – Disponibilizar quando solicitado (obedecendo ao cronograma de utilização existente no local), sala de aula localizada no Parque Ambiental, para que sejam realizadas oportunamente palestras, mini-cursos e *workshops* sobre a reciclagem.

6.6 – Proporcionar demais necessidades que visam o pleno funcionamento da Usina, tais como: utilização da infra-estrutura do Parque durante as atividades *in loco* dos pesquisadores, suporte aos eventos previstos durante a execução do projeto, etc.

Fl. n.º 26
Proc. 31/09

CLÁUSULA QUINTA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

7.1 - Para constituir a Coordenação do presente convênio são indicados pela USP a Profa. Drª. Vivian L. S. S. Rossignolo.

7.2 - Caberá à Coordenação Técnica e Administrativa a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente Convênio, bem como a supervisão das atividades.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 40 (quarenta) meses, a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado até o máximo de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DENÚNCIA

11.1 - O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2 - Havendo pendências, as partes definirão mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

Fl. n.º 27
Proc. 31/09
AM

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Profa. Dra. Suely Vilela
Reitora

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Sr. Tércio Augusto Garcia Júnior
Prefeito

Testemunhas

_____

_____

Fl. n.º 28
Proc. 31/09
Am

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Processamento dos Resíduos de Coco Verde: Redução do Lixo Urbano e Agregação de Valor ao Produto e ao Trabalho.

1. Objetivos Gerais

Este projeto visa proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo do coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho. Amplamente comercializado nas cidades litorâneas do estado de São Paulo, o principal destino dos resíduos do coco verde é o descarte nos lixões, o que configura importante problema ambiental.

2. Objetivos Específicos

- Análise econômica e de mercado de alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição do coco verde;
- Implementação de protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna, a ser destinada ao processo de secagem.
- Otimização das condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde;
- Estudo da viabilidade de utilização da fibra do coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento.
- Avaliação da qualidade da polpa do coco desidratada, por meio de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor.
- Repasse tecnológico e didático das técnicas de reciclagem dos resíduos do coco verde à Comunidade da cidade de São Vicente – SP.

3. Justificativa

A casca de coco verde é um resíduo agrícola com alto potencial de aproveitamento, mas, infelizmente, com poucas ações implantadas no Brasil. Embora orgânico, o resíduo do coco é de difícil degradação e demora em torno de dez anos para se decompor completamente em lixões e aterros, transformando-se em sério problema ambiental. A abertura de novos caminhos para utilização do resíduo do coco verde vem demonstrar que os lixões ou aterros não são o ponto final da cadeia produtiva, ou seja, o fruto poderá ser utilizado em sua totalidade como, por exemplo, a secagem da polpa interna do fruto destinada à alimentação, a obtenção de compósitos de construção reforçados com as fibras da casca e, trabalhos artesanais, o que diminuirá os danos causados ao ambiente e, potencializará a criação de empregos no setor agroindustrial e de reciclagem.

4. Metas

O projeto será desenvolvido no prazo de 2 anos e meio, onde parte de suas atividades deverá ser realizada na FZEA/USP (análise econômica e de mercado, estudo da secagem da polpa, avaliação da qualidade do produto desidratado, etc.) e uma outra etapa realizada junto à Prefeitura Municipal da cidade de São Vicente, onde será instalada a planta de reciclagem. O primeiro semestre de projeto será dedicado ao estudo mercadológico, compra de equipamentos, instalação e treinamento de pessoal, a fim de que possam trabalhar na planta de reciclagem. A partir da instalação da planta, nos próximos 2 anos subseqüentes, todo o resíduo do coco da cidade de São Vicente e região deverá ser reciclado e transformado em fibra, que poderá ser comercializada de diferentes maneiras, a serem otimizadas no decorrer deste trabalho.

5. Prazo de Execução

O prazo de execução do projeto será de 40 meses.

Fl. n.º 30
Proc. 31/09
Am

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O suporte financeiro será pago pela Fundação Banco do Brasil, cujo desembolso deverá ser aplicado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro descrito a seguir, no valor total de R$ 466.864,31 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Não haverá remessa de numerário aos cofres da FZEA/USP, porém deverão ser adquiridos bens patrimoniais através da Fundação.

Fl. n.º 31
Proc. 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0187	TRANSPORTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	1	6.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	1	8.640,00
S0351	DIÁRIAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.000,00	1	8.000,00
P0075	MATERIAIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.965,00	0	9.965,00
P0193	GELADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	75,68-	-1	75,68-
P0351	SOFTWARES DIVERSOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	383,00-	-1	383,00-
P0365	PRENSA HIDRÁULICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	33.100,00	3	33.100,00
	PRENSA HIDRÁULICA DE 4 TON PARA VASOS E PLACAS. / PRENSA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS PARA FIBRA DE COCO. / PRENSA ROTATIVA HORIZONTAL.																										
P0386	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.626,00	0	7.626,00
P0390	TRITURADOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	25.750,02	1	25.750,02
	TRITURADOR DE COCO VERDE / MOINHO DE MARTELETES PARA TRITURAR FIBRA DE COCO.																										
P0411	BALANÇAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	695,00	1	695,00
	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300 kg.																										
P0412	EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	17.310,17	-1	17.310,17
	VIDRARIA PARA LABORATÓRIO																										
P0415	PENEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	8.400,00	2	8.400,00
	PENEIRA TIPO TUNEL DE 5m DE COMPRIMENTO / PENEIRA VIBRATÓRIA COM 3 CRIVOS DIFERENTES.																										
P0448	PRODUTOS QUÍMICOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00

Fl. n.º 32
Proc. 34/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
REAGENTES.																											
P0472	ESTUFA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.432,00	0	16.432,00
P0554	FERRAMENTAS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.600,00	1	3.600,00
FÔRMA PARA VASOS CÔNICOS E PLACAS.																											
P0568	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS																											
P0636	MISTURADOR																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00	1	4.000,00
MISTURADOR VERTICAL COM ROSCA SEM FIM																											
P0648	ELEVADOR DE CARGA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	1	3.000,00
ELEVADOR COM ESTEIRA CONDUZIDA POR MOTO REDUTOR																											
P0670	LAVADORA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.500,00	1	1.500,00
LAVADOR DE PÓ COM BASCULANTE MANUAL																											
P0711	SECADORA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.700,00	0	45.700,00
Total da Fase:		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	210.039,31	11	210.039,31

2 BENEFICIÁRIA

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00
Total da Fase:		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor

Fl. n.º 33
Proc. 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL 145

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	210.039,31	11	210.039,31
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00
Total Outras:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	231.639,31	12	231.639,31

Fl. n.º 35
Proc. 31/08

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	17.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	17.200,00
	MEDIDOR DE PH DE BANCADA																										
P0421	PEDRA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
	SISTEMA OSMOSE/DEIONIZADOR																										
P0431	IMPRESSORA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.200,00
	IMPRESSORA LASER HP.																										
P0472	ESTUFA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.200,00
	ESTUFA À VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 30 l.																										
P0568	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00
	ADAPTAÇÃO DO DISPOSITIVO DE ENSAIO DE FLEXÃO A 4 PONTOS.																										
P0636	MISTURADOR																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	19.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	19.500,00
	AGITADOR MECÂNICO. / MISTURADOR DUPLO CONE COM CAPACIDADE DE 10 l.																										
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	185.905,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	26	209.545,00

2 BENEFICIÁRIA

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor

Fl. n.º 36
Proc. 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
Controle Físico: Nenhum

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	186.905,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	26	209.545,00
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	207.505,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	28	252.745,00

Fl. n.º 37
Proc. 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
145

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2009

Obs.: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
Controle Físico: Nenhum

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód. Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	2	18.000,00
S0206	BOLSA DE ESTUDO - PÓS GRADUAÇÃO																									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	2	12.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS																									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	2	17.280,00
Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	6	47.280,00

2 BENEFICIÁRIA

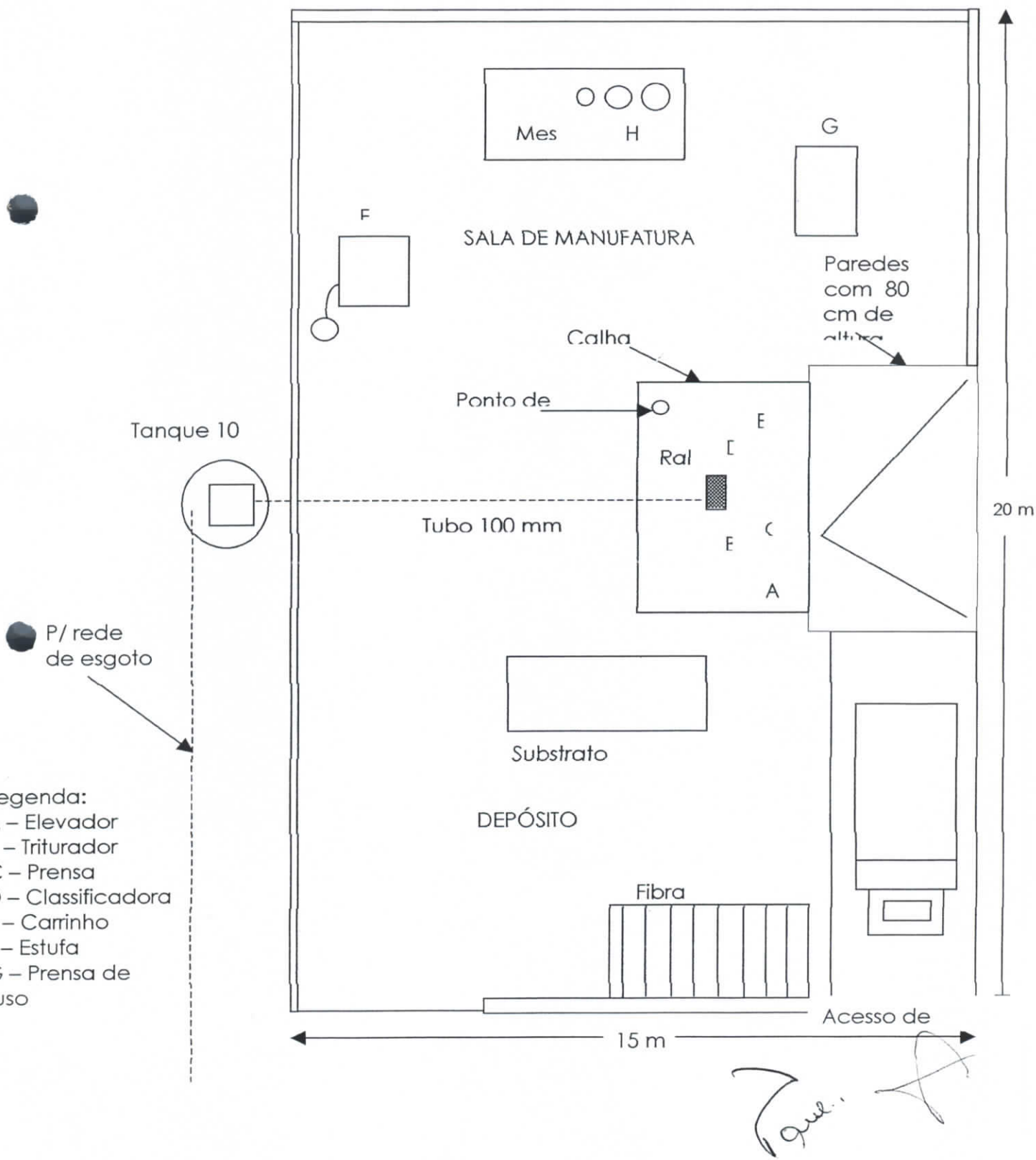
Cód. Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor
Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	6	47.280,00
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	8	90.480,00

Fl. n.º 38
Proc. 31/09
Am

ANEXO III

CROQUI DA PLANTA DE RECICLAGEM



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º 39
Proc 31/09
am

Em 19 de fevereiro de 2009.

Ofício n.º 14/09-ÀP

Assunto: ***encaminha Autógrafo à sanção***
ref. Mensagem n.º 10/09
Processo n.º 9.151/09

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos à sanção de V.Ex.ª cópia dò Autógrafo n.º 2.755, originário do Projeto de Lei n.º 17/09, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde, aprovado 3ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

PAULO LACERDA
Presidente

Exmo. Sr.
TÉRCIO GARCIA
DD. Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

amm

Recebido por
Em 20/02/09 às 13 hs.

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 40
Proc. 31/09

em 26 de fevereiro de 2009

Ofício nº 25/09 – GP/CM
Proc. nº 9151/09

OFÍCIO - GP n.º 67/09
Documento n.º 342/09

Senhor Presidente

Pelo presente estamos encaminhando a esse E.Legislativo duas cópias da Lei nº 2086-A, de 20 de fevereiro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde .

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Lacerda
DD. Presidente da
Câmara Municipal
São Vicente - SP

fnv

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por [illegible]
Em 9 / 3 / 2009 às 17h.

MOD. 252

Fl. nº 41
Proc. 31/09
ja

LEI Nº 2086-A

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde .
Proc. nº 9151/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a *Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/02/09
Jornal Vicentino
PL 17/09
31/09

CONVÊNIO ACADÊMICO

Fl. n.º 42
Proc 21/09

CONVÊNIO QUE CELEBRAM a Universidade de São Paulo e a Prefeitura de São Vicente visando a cooperação acadêmica por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento dos resíduos de coco verde.

Pelo presente convênio, de um lado a Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ 46.177.523/0001-09 à Rua Frei Gaspar, 384, Centro neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Tércio Augusto Garcia Júnior, doravante designado INTERVENENTE e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 109, São Paulo - SP, adiante denominada CONVENENTE, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Profa. Dra. Suely Vilela, no interesse da FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior, de acordo com o deliberado pala Comissão de Orçamento e Patrimônio; e com fundamento na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na área de processamento dos resíduos de coco verde, conforme plano de trabalho em anexo (Anexo I), que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Fl. n.º 43
Proc 31/09

CLÁUSULA SEGUNDA - METAS E FORMA DA COOPERAÇÃO

2.1 – Proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo do coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho.

2.2 – Realizar uma análise econômica e de mercado sobre as alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição do coco verde.

2.3 – Implementar um protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna.

2.4 – Otimizar as condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde.

2.5 – Estudar a viabilidade de utilização da fibra do coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento.

2.6 – Avaliar a qualidade da polpa de coco desidratada, através de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor.

2.7 – Proporcionar a participação de alunos de Pós-Graduação no aproveitamento de parte dos experimentos na elaboração de trabalhos de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia de Alimentos que está sendo implantado na FZEA/USP.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA USP (CONVENENTE)

4.1 – Realizar as metas, exceto no que se refere ao protótipo industrial, que deverá ser implantado e administrado pela INTERVENIENTE.

4.2 – Efetuar todas as compras de Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Permanente, de acordo com a descrição do Plano de Aplicação Financeira (Anexo II).

4.3 – Informar a INTERVENIENTE de todo o andamento e desenvolvimento das atividades da pesquisa, através dos relatórios parcial e final, previstos no Anexo I (a ser realizado pela Coordenadora do Convênio).

4.4 – Acompanhar o desenvolvimento das atividades da usina de reciclagem, realizadas pela INTERVENIENTE, através de visitas *in loco*.

4.5 – Disponibilizar a infra-estrutura existente, principalmente no que se refere aos Laboratórios Didáticos e de Pesquisas, Pesquisadores e Técnicos.

4.6 – Efetuar a manutenção e reparo de todos os equipamentos a serem adquiridos neste projeto, no período de vigência do mesmo.

4.7 – Após cinco anos do início deste convênio, efetuar a doação da planta piloto de reciclagem para a Cooperativa de Trabalho Cidade Alta – COOPERCIAL, localizada à Rua Sambaiatuba nº 116, sob CNPJ: 06.198.547/0001-20, onde a mesma deverá ser instalada e operada durante todo o período do projeto.

Fl. n.º 44
Proc. 31/09

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA **INTERVENIENTE**

6.1 – Construir um galpão fechado no Parque Ambiental Sambaiatuba para abrigar a usina piloto de reciclagem da casca do coco verde, conforme descrição de croqui em anexo (Anexo III)

6.2 – Realizar a coleta seletiva das cascas de coco verde na cidade de São Vicente, de forma que estes resíduos possam chegar até a Usina e serem reciclados.

6.3 – Fornecer mão-de-obra (aproximadamente 8 pessoas) através da Cooperativa de Trabalho Cidade Alta – COOPERCIAL, localizada à Rua Sambaiatuba nº 116, sob CNPJ: 06.198.547/0001-20, para trabalharem na Usina de Reciclagem.

6.4 – Proporcionar estadia, alimentação e transporte na cidade de São Vicente para 2 (dois) pesquisadores da FZEA/USP, que irão trabalhar nas pesquisas a serem realizadas *in loco* em 2 (dois) dias a cada 40 (quarenta) dias.

6.5 – Disponibilizar quando solicitado (obedecendo ao cronograma de utilização existente no local), sala de aula localizada no Parque Ambiental, para que sejam realizadas oportunamente palestras, mini-cursos e *workshops* sobre a reciclagem.

6.6 – Proporcionar demais necessidades que visam o pleno funcionamento da Usina, tais como: utilização da infra-estrutura do Parque durante as atividades *in loco* dos pesquisadores, suporte aos eventos previstos durante a execução do projeto, etc.

Fl. n.° 45
Proc. 31/09

CLÁUSULA QUINTA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

7.1 - Para constituir a Coordenação do presente convênio são indicados pela USP a Profa. Drª. Vivian L. S. S. Rossignolo.

7.2 - Caberá à Coordenação Técnica e Administrativa a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente Convênio, bem como a supervisão das atividades.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 40 (quarenta) meses, a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado até o máximo de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DENÚNCIA

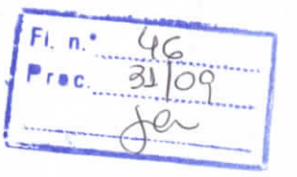
11.1 - O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2 - Havendo pendências, as partes definirão mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.



São Paulo, 17 de fevereiro de 2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Profa. Dra. Suely Vilela
Reitora

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Sr. Tércio Augusto Garcia Júnior
Prefeito

Testemunhas

_____

_____

Fl. n.º 47
Proc. 31/09

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Processamento dos Resíduos de Coco Verde: Redução do Lixo Urbano e Agregação de Valor ao Produto e ao Trabalho.

1. Objetivos Gerais

Este projeto visa proporcionar alternativas técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem dos resíduos gerados no consumo do coco verde, com agregação de valor ao produto e ao trabalho. Amplamente comercializado nas cidades litorâneas do estado de São Paulo, o principal destino dos resíduos do coco verde é o descarte nos lixões, o que configura importante problema ambiental.

2. Objetivos Específicos

- Análise econômica e de mercado de alternativas para a reciclagem dos resíduos gerados na cadeia de distribuição do coco verde;
- Implementação de protótipo industrial dedicado ao processo de reciclagem da casca do coco verde, bem como da polpa interna, a ser destinada ao processo de secagem.
- Otimização das condições de processo para a reciclagem dos resíduos gerados na comercialização e no consumo da água de coco verde;
- Estudo da viabilidade de utilização da fibra do coco verde como matéria-prima para a construção civil, a partir da identificação, caracterização e beneficiamento das fibras para reforço de compósitos de matriz inorgânica à base de cimento.
- Avaliação da qualidade da polpa do coco desidratada, por meio de análises físico-químicas, microbiológicas, capacidade de reidratação e cor.
- Repasse tecnológico e didático das técnicas de reciclagem dos resíduos do coco verde à Comunidade da cidade de São Vicente – SP.

Fl. n.º 48
Proc. 31/09

3. Justificativa

A casca de coco verde é um resíduo agrícola com alto potencial de aproveitamento, mas, infelizmente, com poucas ações implantadas no Brasil. Embora orgânico, o resíduo do coco é de difícil degradação e demora em torno de dez anos para se decompor completamente em lixões e aterros, transformando-se em sério problema ambiental. A abertura de novos caminhos para utilização do resíduo do coco verde vem demonstrar que os lixões ou aterros não são o ponto final da cadeia produtiva, ou seja, o fruto poderá ser utilizado em sua totalidade como, por exemplo, a secagem da polpa interna do fruto destinada à alimentação, a obtenção de compósitos de construção reforçados com as fibras da casca e, trabalhos artesanais, o que diminuirá os danos causados ao ambiente e, potencializará a criação de empregos no setor agroindustrial e de reciclagem.

4. Metas

O projeto será desenvolvido no prazo de 2 anos e meio, onde parte de suas atividades deverá ser realizada na FZEA/USP (análise econômica e de mercado, estudo da secagem da polpa, avaliação da qualidade do produto desidratado, etc.) e uma outra etapa realizada junto à Prefeitura Municipal da cidade de São Vicente, onde será instalada a planta de reciclagem. O primeiro semestre de projeto será dedicado ao estudo mercadológico, compra de equipamentos, instalação e treinamento de pessoal, a fim de que possam trabalhar na planta de reciclagem. A partir da instalação da planta, nos próximos 2 anos subseqüentes, todo o resíduo do coco da cidade de São Vicente e região deverá ser reciclado e transformado em fibra, que poderá ser comercializada de diferentes maneiras, a serem otimizadas no decorrer deste trabalho.

5. Prazo de Execução

O prazo de execução do projeto será de 40 meses.

Fls. n.º 49
Proc. 31/09

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O suporte financeiro será pago pela Fundação Banco do Brasil, cujo desembolso deverá ser aplicado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro descrito a seguir, no valor total de R$ 466.864,31 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Não haverá remessa de numerário aos cofres da FZEA/USP, porém deverão ser adquiridos bens patrimoniais através da Fundação.

F. A.º 50
Proc. 23109

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.616 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro * Qtd	Janeiro * Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0187	TRANSPORTE																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.645,00	1	8.645,00
S0351	DIÁRIAS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.000,00	1	8.000,00
P0075	MATERIAIS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.966,00	0	9.966,00
P0103	GELADEIRA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	75,85	-1	75,85
P0351	SOFTWARES DIVERSOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	383,00	-1	383,00
P0365	PRENSA HIDRÁULICA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	28.150,00	3	28.150,00
	PRENSA HIDRÁULICA DE 4 TON PARA VASOS E PLACAS. / PRENSA HIDRAULICA DE 20 TONELADAS PARA FIBRA DE COCO. / PRENSA ROTATIVA HORIZONTAL.																										
P0368	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.826,00	0	7.826,00
P0390	TRITURADOR																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	29.730,02	1	29.730,02
	TRITURADOR DE COCO VERDE. / MOINHO DE MARTELETES PARA TRITURAR FIBRA DE COCO.																										
P0411	BALANÇAS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	595,00	-1	595,00
	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300 Kg.																										
P0412	EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-1	17.310,17	-1	17.310,17
	VIDRARIA PARA LABORATÓRIO.																										
P0415	PENEIRA																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	6.450,00	2	6.450,00
	PENEIRA TIPO TUNEL DE 5m DE COMPRIMENTO / PENEIRA VIBRATÓRIA COM 3 CRIVOS DIFERENTES.																										
P0448	PRODUTOS QUÍMICOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00

Fl. n.° 51
Proc. 31/09
Jo

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 8.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
	REAGENTES.																										
P0472	ESTUFA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	18.432,00	0	18.432,00
P0554	FERRAMENTAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.600,00	1	3.600,00
	FORMA PARA VASOS CÔNCOS E PLACAS.																										
P0588	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS																										
P0636	MISTURADOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.800,00	1	4.800,00
	MISTURADOR VERTICAL COM ROSCA SEM FIM.																										
P0648	ELEVADOR DE CARGA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.500,00	1	3.500,00
	ELEVADOR COM ESTEIRA CONDUZIDA POR MOTO REDUTOR.																										
P0670	LAVADORA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.600,00	1	1.600,00
	LAVADOR DE PÓ COM BASCULANTE MANUAL																										
P0711	SECADORA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.700,00	0	45.700,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	210.039,31	11	210.039,31

2 BENEFICIÁRIA

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor

Fl. n.º 52
Proc 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
149

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO
2007

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.616 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	210.039,31	11	210.039,31
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	1	21.600,00
Total Outras:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	231.639,31	12	231.639,31

70

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
146

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO
2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃO
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro * Qtd	Janeiro * Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0060	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.000,00	2	18.000,00
S0206	BOLSA DE ESTUDO - PÓS GRADUAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	2	12.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	2	17.280,00
P0193	GELADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.800,00
	GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DAS FRUTAS																										
P0206	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.200,00
	COLORÍMETRO MINISCAN XE PLUS 45/0.																										
P0300	COMPUTADOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.800,00
	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 3.4 GHz																										
P0351	SOFTWARES DIVERSOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	15.000,00
	CD ROM SOFTWARE UNIVERSAL PARA COLORÍMETRO. / PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO DO CONDUTIVÍMETRO AO COMPUTADOR																										
P0388	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	62.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	62.600,00
	COLORÍMETRO. / DEFLECTÔMETRO ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE DEFORMAÇÕES. / REFRATRÔMETRO.																										
P0390	TRITURADOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12.100,00
	MOINHO ALMOFARIZ/PISTILO.																										
P0391	COMPUTADOR PORTÁTIL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.500,00
	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK																										
P0411	BALANÇAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	9.986,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	9.986,00
	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA COM CAPACIDADE 2.200 g. / BALANÇA ANALÍTICA COM CAPACIDADE 210 g.																										
P0412	EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO																										

Fl. n.º 54
Proc 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
145

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO
2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód. Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	17.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	17.200,00
MEDIDOR DE PH DE BANCADA																										
P0421 PEDRA																										
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
SISTEMA OSMOSE/DEIONIZADOR																										
P0431 IMPRESSORA																										
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.200,00
IMPRESSORA LASER HP																										
P0472 ESTUFA																										
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.200,00
ESTUFA À VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 30 L																										
P0568 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA																										
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00
ADAPTAÇÃO DO DISPOSITIVO DE ENSAIO DE FLEXÃO A 4 PONTOS.																										
P0636 MISTURADOR																										
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	19.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	19.600,00
AGITADOR MECÂNICO. / MISTURADOR DUPLO COM COM CAPACIDADE DE 10 L																										
Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	186.906,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	33.640,00	26	256.546,00

2 BENEFICIÁRIA

Cód. Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050 CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

2008

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(

Controle Físico: Nenhum

CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios

BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA

PRJ. SUPERIOR: 5.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	185.606,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	26	209.246,00
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	207.606,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	28	252.746,00

Fl. nº 26
Proc. 31/09

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
141

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO
2009

Obs: Contemplado os itens aprovados (Contratado, Glosado, Suplementado e Cancelado)

PROJETO: 7.537 - PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS DE COCO VERDE: REDUÇÃO DO LIXO URBANO E AGREGAÇÃ(
CENTRO DE CUSTO: 12420 - RENDA/NAP-Núcleo de Acolhimento, Análise e Formalização de Proj de Rec Próprios
BENEFICIÁRIA: 15.516 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FZEA
PRJ. SUPERIOR: 6.052 - CADEIAS-RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle Físico: Nenhum
Limite dos Campos
Quantidade = 9.999
Valor = 999.999,99

1 FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.600,00	2	19.200,00
S0206	BOLSA DE ESTUDO - PÓS GRADUAÇÃO																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	6.000,00	2	12.000,00
S0284	ENCARGOS / TAXAS / TRIBUTOS																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8.640,00	2	17.280,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	6	47.280,00

2 BENEFICIÁRIA

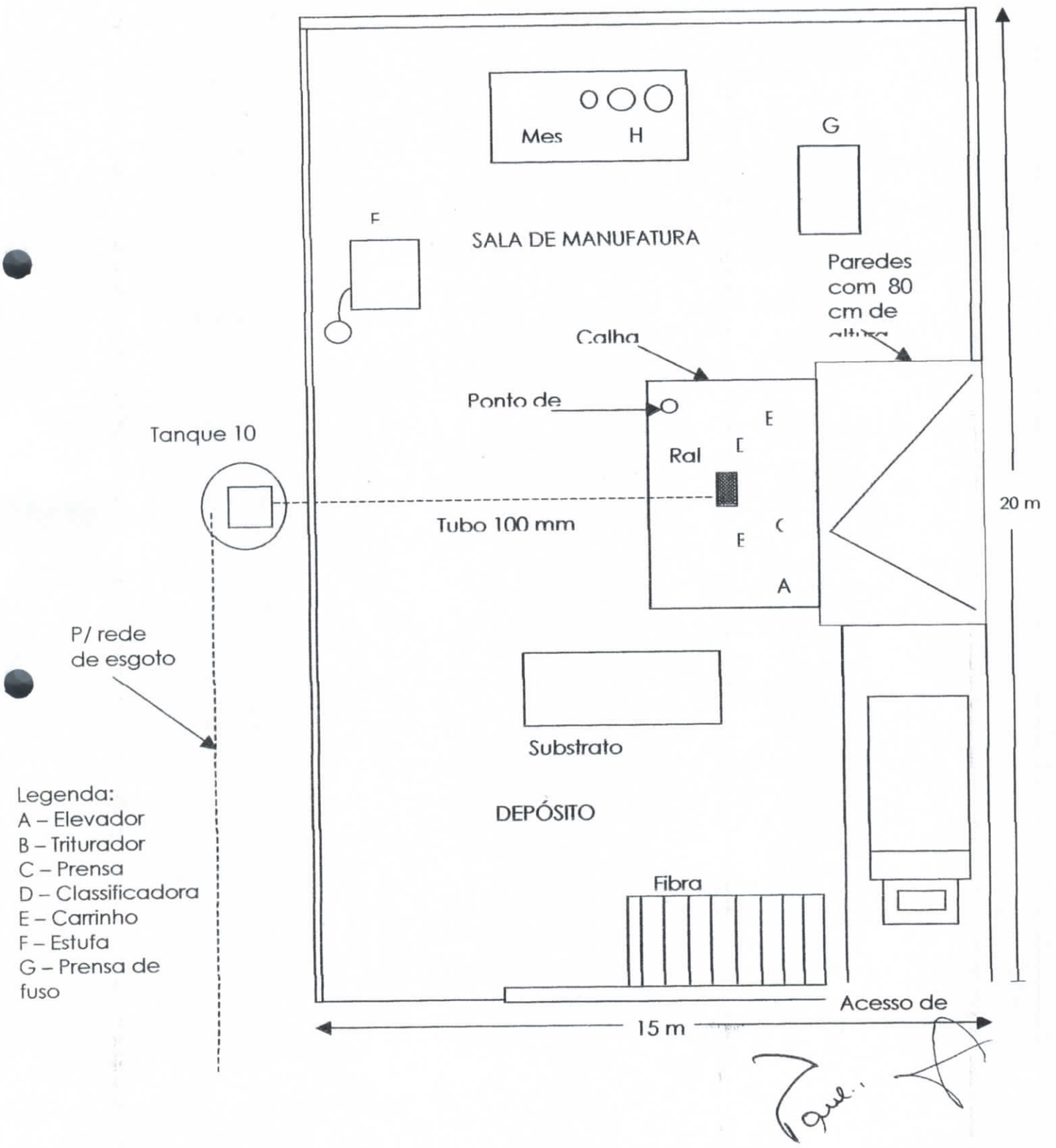
Cód.	Produto/Serviço	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Item Qtd	Total Item Valor
S0050	CONSULTORIA E ASSESSORIA (S/TRIB)																										
		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
	Total da Fase:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00

Fase	Janeiro Qtd	Janeiro Valor	Fevereiro Qtd	Fevereiro Valor	Março Qtd	Março Valor	Abril Qtd	Abril Valor	Maio Qtd	Maio Valor	Junho Qtd	Junho Valor	Julho Qtd	Julho Valor	Agosto Qtd	Agosto Valor	Setembro Qtd	Setembro Valor	Outubro Qtd	Outubro Valor	Novembro Qtd	Novembro Valor	Dezembro Qtd	Dezembro Valor	Total Qtd	Total Valor
Total FBB:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23.640,00	6	47.280,00
Total Beneficiária:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21.600,00	2	43.200,00
Total Outros:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total do Cronograma:	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45.240,00	8	90.480,00

Fl. n.º 57
Proc. 31/09
ja

ANEXO III

CROQUI DA PLANTA DE RECICLAGEM



Legenda:
A – Elevador
B – Triturador
C – Prensa
D – Classificadora
E – Carrinho
F – Estufa
G – Prensa de fuso

PUBLICADO EM 21 / 2 / 09
NO JORNAL Diário

Fl. nº 58
Proc. 31/09
fa

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2086-A

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde . Proc. nº 9151/09.

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo, visando à cooperação acadêmica, por meio de projeto a ser desenvolvido na área de processamento de resíduos de coco verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro de 2009

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 59
incorporada em 19 / 2 / 09 ao processo nº 31/09
pelo(a) funcionário(a) Claudete

Ao Sr. Presidente.

Em 19/2/09

Claudia C. Khil Orlguela
Supervisora Legislativa

À Comissão de Justiça e Redação.

Em 26/2/09

Paulo Lacerda
Presidente

Devolvido com o Parecer nº 15/09, à fl. 20.

À Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 19.2.2009.

Claudia C. Khil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Devolvido com o Parecer nº 11/09, à fl.21. Em 19.2.2009.

Claudia C. Khil Orlguelo
Supervisora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19.2.2009, em discussão e votação única, em regime de urgência.

A P R O V A D O. Em 19.2.2009.

Claudia C. Khil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Exarado o Autógrafo nº 2755 (fls. 22/38).

Em 19/2/09.

ANGELA
Angela Maria Brito Monteiro
Escriturária - Datilógrafa

Encaminhado o Autógrafo nº 2755 à sanção através do Ofício nº 14/09-ÀP à fl. 39.

Em 20/2/09. ANGELA
Angela Maria Brito Monteiro
Escriturária - Datilógrafa

Ao Setor do Expediente para acompanhar o prazo. Em 20/2/09.

ANGELA
Angela Maria Brito Monteiro
Escriturária - Datilógrafa

PRAZO PARA SANÇÃO
Vencimento em:
18 / 3 / 09
Salvani
Salvani Guedes de Fontes Gonçalves
Escriturária Datilógrafa

Sancionada a Lei nº 2086-A, encaminhada através do Ofício nº 25/09-GP/CM, constante do Expediente da Mesa da 6ª Sessão Ordinária realizada em 12.3.2009 às fls. 40/57. Em 13.3.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexada à fl. 58 a publicação da Lei.

Em 13.3.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

ARQUIVE-SE, em 8.4.2009.

Terezinha de Oliveira Soares
Escriturária Datilógrafo